



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

## **Indicação nº 74/2013**

**Luiz Marcelo Costa**, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** a Vossa Excelência que seja verificada a possibilidade de digitalizar as informações contidas no livro de registro do cemitério municipal, bem como disponibilizar um funcionário e uma sala no próprio cemitério para esta finalidade e para o devido atendimento às pessoas que visitam o local.

### **JUSTIFICATIVA**

Cuida-se de pedido de municípios, tendo em vista, primeiramente, que o livro é bastante antigo e digitá-lo facilitaria o trabalho de localização e preservação de suas informações.

Além disso, mostra-se necessária a destinação de um funcionário para a digitalização destas informações e também para o atendimento no cemitério, para que os funcionários que cuidam da manutenção do local não precisem deixar suas funções para atendimento ao público.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 03 de junho de 2013.

**Luiz Marcelo Costa**  
**Vereador**



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200  
Email: [pmjoanop@uol.com.br](mailto:pmjoanop@uol.com.br) [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)



Ofício Gab. nº 458/2013  
Ref.: Indicação nº 74/2013

Joanópolis, 18 de Junho de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito que o presente ofício, em resposta a Indicação em epígrafe, seja encaminhado ao vereador solicitante.

Venho pelo presente, mui respeitosamente, informar ao nobre edil que, após a total adequação ao cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009, que trata-se da transparência das cidades com menos de 50 mil habitantes, iniciaremos prazerosamente vosso pleito que acreditamos não incorrer em demora.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Adauto Batista de Oliveira  
Prefeito

DE JUNHO DE 2013 09:39 00511911